



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARCIAL Nº 20/2024

Termo de Colaboração Nº 21/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Objeto da Parceria: Realizar parceria para gestão do Programa Cultura de Direitos, visando o funcionamento de Polos de Cidadania no município de Maricá, para o desenvolvimento de atividades junto à população voltadas à disseminação, orientação, inserção, integração dos Direitos Humanos e fortalecimento da democracia participativa.

Período: 01/08/2023 à 31/10/2023

Endereço de instalação da Parceria:

POLO ADMINISTRATIVO – RUA CEL. ALOISIO COSTA SILVA, LOTE 11, QUADRA N. JD. B. Centro – TEL: 21 2638-2188

POLO CASA DE BAMBUÍ - RUA 86, Nº 493 QUADRA 191 Lote 07 – Jardim Baileário – TEL: 21 2757-3562

POLO CASA DA PEDREIRAS - RUA ALCIDES JOSÉ RODRIGUES, Nº 102 - (antiga Rua dos Quintanilha) – Camburi – Centro – TEL: 21 3731-0354

POLO CASA DE INOÃ - RUA DA ESPERANÇA, Lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras (Antiga Rua 5 – Próximo ao CRAS) – TEL: 21 3752-6785

POLO CASA DO RECANTO / ITAIPUAÇU - RUA ISALTINA FILOMENA SOARES, Nº 203, QUADRA 10 LOTE 128 (antiga 5 - atrás da Escola Municipal Mata Atlântica) – TEL: 2638-1807

POLO CASA DE MANU MANUELA – RUA VINTE E SETE, Nº 586 (LOTE 890, QUADRA 26), MANUELA VILLAGE.

POLO CDB 1 – RUA BARÃO DE INOÃ, LOTE 34, ANTIGA RUA 8) Nº54 LOTE 26 QUADRA D – LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO – MARICÁ/RJ – TEL: 2637-1810

POLO SPAR/SANTA PAULA – RUA SETE (LOT. SPAR), QUADRA 07, LOTE 01 – SPAR, MARICÁ/RJ

2. DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

Verificamos o Relatório do 5º (quinto) trimestre, correspondente aos meses de agosto, setembro e outubro, em relação a execução do Programa Cultura de Direitos, da Secretaria Municipal de Participação Popular, Direitos Humanos do Município de Maricá, em desenvolvimento pela Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, no âmbito do Termo de Colaboração nº 21/2022, com vigência 29/07/2022 à 28/07/2025.

Visitas in Loco: Sim () Não

Pesquisa de Satisfação: () Sim Não
Não aplica a este período.

Análise e Manifestação de Denúncia: () Sim Não
Não houve registro de denúncia no período.



2.2. AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS

Meta 01: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.

Meta 01/Etapa 01: Garantir infraestrutura predial adequada para funcionamento dos serviços.

Esta Comissão acompanhou o pagamento dos aluguéis dos imóveis, no qual são estabelecidos os Polos de Cidadania de Bambuí, Inoã, Manu Manuela/São José, Pedreiras, Recanto e Spar/Santa Paula, Polos Administrativo e CDB1, de acordo com os endereços abaixo.

Casa/Polos	Valor do Aluguel	Proprietário/ Imobiliária	Endereço
1 Inoã	R\$ 3.552,43	Marcos José Silva - 034.497.817-66	Rua Esperança - Lote 18, da quadra 17, do Loteamento Chácara Inoã, Maricá - RJ - CEP 24941-615
2 Pedreira	R\$ 7.380,59	Imobiliária Uerba - Zenaide Conceição Macedo - 054.386.227-52	Rua Alcides José Rodrigues, 102 lote 4, quadra 10, Pedreiras - Maricá/RJ - CEP 24900-160 (Antiga Rua dos Quintanilhas)
3 Bambuí	R\$ 2.349,50	Imobiliária Perfil - Eneas Ribeiro Cabral Filho - 551.453.107-49	Rua Oitenta e seis, 493 - lote 07, quadra 161 - Jardim Baieário de Bambuí (ponta negra) RJ - CEP 24.920-820
4 Recanto de Itaipuaçu	R\$ 6.000,00	Imobiliária Jorge Pinto - Vera Lucia De Freitas - 289.776.107-53	Rua Raimundo Monteiro nº 203, Recanto de Itaipuaçu, Maricá/RJ - CEP 24.937-235
5 Centro (gestão)	R\$ 5.000,00	Marcos Polo Silva - 380.970.447-49	Rua Cel. Aloisio Costa Silva, Lote 11, Quadra N, Jd. B Maricá, Maricá/RJ - CEP 24.901-070
6 Manu Manoela	R\$ 4.500,00	Paulo Roberto Satmm - 031.325.667-56 / Ivan Costa	Rua Vinte e Sete nº 586 (Lote 890, quadra 26), Manuela Village, Maricá/RJ - CEP 24.932-265
7 Centro (CDB)	R\$ 7.000,00	Imobiliária Renato Imóveis- Jane Schettino Salles 057.438.287-92	Rua Barão de Inoã (antiga Avenida B), nº 511 - Lote 26 - Quadra D - Centro - Loteamento Parque Eldorado - Maricá/RJ - CEP 24901-011
8 Spar Santa Paula	R\$ 5.000,00	Antonio José Veiga - 753.672.117-04	Rua Sete (Lot Spar), quadra 07, lote 01 - SPAR, Maricá/RJ - CEP 24944-236

Observamos, que em virtude do não fornecimento de água no imóvel do Polo Administrativo do Programa, impossibilitando o fluxo de trabalho diário dos colaboradores, fez-se necessário a troca de endereço. No mês de outubro, foi realizado depósito caução do novo imóvel para locação da Gestão.

Em relação a manutenção predial dos imóveis, esta Comissão verificou que a Empreiteira Kairos, realizou serviços durante o período deste relatório. Vale ressaltar que esta Comissão analisou e aprovou a contratação da Empresa P. de Castro Junior Engenharia e Construções, que no mês de Setembro começou as obras dos Polos de Cidadania de Bambuí, Inoã e Pedreiras, no intuito de atender as necessidades de todos beneficiários, ampliando a acessibilidade.

Meta 01/Etapa 02: - Selecionar e contratar equipe administrativa e técnica-multidisciplinar para realização dos serviços



Verificamos que a Coordenação Administrativa acompanhou a formação das equipes e setores que compõem o Programa Cultura de Direitos, gerenciando o fluxo de demissões e admissões, e a garantia dos direitos de cada colaborador. Foi constatado que em agosto o Programa contou com 309 (trezentos e nove) colaboradores, 314 (trezentos e catorze) no mês posterior, encerrando o período com 312 (trezentos e doze) no mês de outubro. Esses números obtidos de profissionais, contratados, demitidos, de férias ou de licença, constam no relatório do período mencionado, e no item de Detalhamento de Execução da Meta. <https://casadaculturahaixada.org.br/noticias/>

Meta 01/Etapa 03: - Garantir materiais, serviços e a logística adequada e necessária ao desenvolvimento das atividades/ações.

Esta Comissão analisou, neste período, os quais foram fornecidos, materiais de limpeza e higiene, materiais de escritório e de consumo geral para todos os polos de funcionamento do Programa, de acordo com cada demanda.

Verificamos, que a locação de veículos, através da empresa RODRIVAN, foi mantida nos meses de agosto, setembro e outubro. Constatamos que o serviço contou com 10(dez) automóveis e 12(doze) vans, sendo 2(duas) dessas Vans adaptadas. Em relação ao fornecimento de combustível, segue sendo realizado através de cartões fornecidos pela empresa FINFLEX. Ressaltamos que o registro do gasto de combustível, constam no item "Detalhamento de Execução da Meta", M01/Etapa 03

Esclarecemos o fornecimento de Energia Elétrica, realizado pela empresa Enel no período deste relatório. Em relação aos Polos do Programa, com exceção do Polo de Cidadania de Inoã, no qual não houve pagamento no mês de Outubro, porém o mesmo foi quitado no mês de Novembro, o mesmo aconteceu com o Polo de Recanto/Itaipuaçu, que também não houve pagamento no mês de Agosto, mas acertada no mês de Setembro. Esclarecemos, que no período Agosto, Setembro e Outubro, obtivemos o pagamento do serviço acima mencionado, de acordo com o período deste relatório.

Mediante ao Abastecimento de Água, executado pela concessionária Águas do Rio, foram liquidados nos Polos da Gestão, CDB, Pedreiras, Recanto e SPAR/Santa Paula nos meses de Agosto, Setembro e Outubro. Observamos que no Polo Pedreiras, no mês de Outubro, o pagamento foi realizado com atraso, porém liquidado no mês seguinte. Salientamos, que o valor cobrado de abastecimento de água do Polo CDB, transcorreu 50(cinquenta) vezes maior que a média mensal, e por se tratar de valor exorbitante, foi aberto um Processo Judicial de Nº 0809538-68/2023.8.19.0031, contra concessionária acima mencionada, sendo o débito do mês de Setembro, foi saldado no mês Outubro. Em relação aos Polos de Bambuí, Inoã e Manu Manuela/São José, não são contemplados pela concessionária Águas do Rio, por se tratar de água de poço artesiano, atendendo a demanda.

Averiguamos que quanto ao serviço de Telefonia Fixa, fornecido pela empresa Oi, foram pagas no período (agosto, setembro e outubro), referentes aos 8(oito) Polos, sendo eles: do CDB, Gestão, Bambuí, Pedreiras, Inoã, Manu Manuela/São José, Recanto/Itaipuaçu e SPAR/Santa Paula

No que se refere a locação das impressoras, realizada através da empresa Alves, enumerou 9(nove) impressoras alugadas nos meses de agosto e setembro para cada Polo do Programa Cultura de Direitos, com exceção do Polo Gestão que possui 2(duas) impressoras. Já no mês seguinte (Outubro), verificamos a contratação de mais 1(uma) impressora, somando um total de 10(dez) impressoras contratadas, sendo 3(três) impressoras disponíveis para o polo da Gestão, sendo que esta Comissão pede esclarecimento da contratação de mais uma impressora contratada para o Polo Gestão.

Verificamos também que o Serviço de Telefonia e Internet móvel para Smartphone 4G/5G (operadora) foi prestado pela empresa Claro/Nextel, com um total de 46(quarenta e seis) números.

No que corresponde a aquisição e distribuição de kit lanches para os beneficiários das oficinas, esta



Comissão analisou e aprovou os serviços realizados pela Empresa Nana Comércio e Serviços, onde os quantitativos.

Meta 01/Etapa 04 – Promover encontros orientados para equipe do Programa.

Foram executados no período de agosto, setembro e outubro, 09(nove) encontros de orientação pelo Programa. Obtiveram encontros internos do CDB, com equipe de agentes sociais, que também participaram da formação em Direitos Humanos, e atividades desenvolvidas pelo Programa Marielle Franco, realizada na Universidade de Vassouras em Maricá. Sobressaltamos, que essa capacitação foi implementada para formação dos profissionais que atuam em diversas áreas dos Direitos Humanos, referindo a dignidade humana, a igualdade, aprimorando o trabalho dos profissionais no atendimento ao público.

Verificamos que os encontros envolveram cerca de 752 (setecentos e cinquenta e dois) participantes.

	Encontros da Equipe Técnica	Data	Local	Nº de participantes
1	Equipe Técnica CDB Agentes Sociais	18/08/2023	Quadra da União de Maricá	43
2	Equipe Técnica CDB Agentes Sociais	06/09/2023	Quadra da União de Maricá	142
3	Capacitação Curso Direitos Humanos – Marielle Franco	20/09/2023	Universidade Vassouras	32
4	Capacitação Curso Direitos Humanos – Marielle Franco	27/09/2023	Universidade Vassouras	97
5	Capacitação Curso Direitos Humanos – Marielle Franco	04/10/2023	Universidade Vassouras	95
6	Capacitação Curso Direitos Humanos – Marielle Franco	11/10/2023	Universidade Vassouras	95
7	Equipe Técnica CDB	16/10/2023	Quadra União de Maricá	160
8	Capacitação Curso Direitos Humanos – Marielle Franco	18/10/2023	Universidade Vassouras	49
9	Capacitação Curso Direitos Humanos – Marielle Franco	25/10/2023	Universidade Vassouras	39

M02/Etapa 01- Elaborar o Plano de Ação para o desenvolvimento dos serviços, incluindo o Plano de Divulgação.

Fora enfatizado por esta Comissão, que o Plano de Ação do Programa, consistem em metas contempladas e planejadas com ações previstas para todo período. Esses planos construíam-se no



13º mês de execução e está, atualmente, em período de revisão para finalização e divulgação.
(<https://casadaculturabaixada.org.br/noticias/>)

M02/Etapa 02 – Plano Pedagógico das oficinas, cursos de capacitação

Esta Comissão verificou que o Plano Pedagógico das Oficinas está sendo revisado, passando por ajustes no conteúdo, o qual será apresentado no próximo relatório.

M02/Etapa 03 – Elaborar e apresentar o Plano de Divulgação e Comunicação.

Ressaltamos que o Plano de Divulgação e Comunicação do Programa Cultura de Direitos, previsto na Proposta Técnica, está em fase de revisão e será apresentado no próximo relatório.

M02/Etapa 04 – Disponibilizar as programações e atividades desenvolvidas nos Polos de Cidadania.

No que se refere a divulgação da programação de ações, foi verificado e aprovado por esta Comissão, a mudança na Empresa prestadora do serviço de impressão de material de divulgação, o qual no mês de agosto, a Empresa Peixoto Alves Serviços e Entretenimento LTDA, de CNPJ. nº 33.895.421/0001-87, passou a prestar serviços para o Programa Cultura de Direitos. Apontamos que toda divulgação do Programa através das redes sociais e outros sites, os números de comunicação e interação com público nas redes além do material de divulgação impresso, está sendo apresentado neste relatório do período de agosto, setembro e outubro, no item de "Detalhamento de Execução da Mera".

Meta 03: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.

Meta 03/Etapa 01 – Desenvolver e Implantar agenda anual de ações condizentes com as políticas de Direitos Humanos

Analisamos que no período de agosto, setembro e outubro, as atividades comemorativas foram pleiteadas pela Secretaria, junto com as Coordenações dos Polos e as Coordenadorias da Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos. Acrescentando ao plano de trabalho a comemoração ao Dia das Crianças, a Orquestra Alemã Jugge, e as visitas ao espetáculo do Unicírculo, demonstrado em cada atividade o registro fotográfico.

Meta 03/Etapa 02 – Realizar orientações, capacitações, cursos, oficinas e outros para promoção e compartilhamento de conhecimento.

Sobressaltamos que agosto, setembro e outubro, ocorreram 19(dezenove) encontros com a Rede de parcerias, das quais foram parcerias com a Coordenadoria Racial, Casa da Mulher e a Casa dos Conselhos, foram apresentados debates com temas pertinentes aos Direitos Humanos. Essas atividades, com importância significativa para o cenário de integração e acolhimento, atingiram cerca de 521(quinhentos e vinte e um reais) participantes.



	Encontros da Rede	Data	Local	Nº de participantes
1	Reunião Coordenadoria Racial	08/08/2023	Auditório SPPDH	10
2	Reunião Rede Social – Banco Mumbuca	29/08/2023	Banco Mumbuca	22
3	Reunião Semana da Consciência Negra	01/09/2023	Auditório SPPDH	11
4	Capacitação – Coord. LGBTQUI + - Casa 2030	01/09/2023	Casa 2030	66
5	Conselho Antidrogas – Casa dos Conselhos	12/09/2023	Casa dos Conselhos	21
6	Encontro Rede Social/Sec. Diálogo Religioso/Coord. Racial	22/09/2023	Banco Mumbuca	77
7	Roda de Conversa – Diga não ao Bullying e sim à vida	06/10/2023	Escola M. Marisa Leticia	20
8	Roda de Conversa – Escola Osvaldo Marins	09/10/2023	Escola Osvaldo Marins	33
9	Planejamento Coordenadorias SPPDH	11/10/2023	Auditório SPPDH	12
10	Polo Inoã e Recanto/Coordenadoria Indígena	15 a 21/10 ****	Espraiado	175
11	Direito da Mulher Consumidora	19/10/2023	Casa da Mulher	19
12	Roda de Conversa Polo Spar	24/10/2023	Polo Spar	30
13	Roda de Conversa Polo Inoã	24/10/2023	Polo Inoã	30
14	Roda de Conversa Polo Pedreiras	25/10/2023	Polo Pedreiras	32
15	Roda de Conversa Polo Recanto	26/10/2023	Polo Recanto	53
16	Roda de Conversa Polo Manu/São José	26/10/2023	Posto de Saúde São José	30
17	Roda de Conversa Polo Bambuí	27/10/2023	Polo Bambuí	33
18	Reunião Rede Social/Casa dos Conselhos	30/10/2023	Casa dos Conselhos	40
19	Encontro Rede Social – Casa da Mulher	31/10/2023	Casa da Mulher	24

Apreciamos que os Encontros de Equipes impulsionaram cerca de 509 (quinhentos e nove) participantes, dentre eles, Equipes da Gestão, Coordenações, as Coordenadoras dos Polos de Cidadania e as Equipes do Programa. Foram realizados 15(quinze) encontros, tratando das definições de planejamento, em relação ao período de matrícula e rematricula das oficinas

Evidenciando estratégias em relação ao novo ciclo de oficinas e a Semana da Consciência Negra

	Encontros da Equipe Técnica	Data	Local	Nº de participantes
1	Capacitação Polos – Sistema de inscrições e frequência	03/08/2023	Polo Manu/São José	24
2	Reunião Coordenação dos Polos e CDB	07/08/2023	Gestão	11



3	Reunião de Gestão	18/08/2023	Gestão	6
4	Apresentação de estratégias e Plano de Acompanhamento	23/08/2023	CDB	30
5	Coordenação dos Polos	23/08/2023	Polo Pedreiras	15
6	Reunião Geral	30/08/2023	Quadra União de Maricá	272
7	Reunião Instrutores Audiovisual	31/08/2023	Gestão	16
8	Reunião Instrutores de Música	31/0/2023	Gestão	18
9	Reunião Instrutores de Capoeira	01/09/2023	Gestão	11
10	Reunião Instrutores de Música	18/09/2023	Polo Pedreiras	15
11	Reunião Audiovisual	26/09/2023	Polo Manu/São José	13
12	Capacitação Setembro Azul	26/09/2023	CDB	45
13	Reunião Técnica Secretaria DH	18/10/2023	CDB	12
14	Reunião Capoeira	18/10/2023	Gestão	8
15	Gestão com as Coordenações	27/10/2023	CDB	13

Enfatizamos, e aprovamos, que no período de agosto, setembro e outubro, o Programa realizou 17(dezessete) Atividades Comemorativas, integrando os Polos de Cidadania, em ações culturais como: rodas de conversa e eventos recreativos. Contudo as atividades acima mencionadas, contribuiu na participação popular, reforçando a integração. Esta Comissão também acompanhou, as atividades em comemoração ao Dia das Crianças, o Dia da Visibilidade Lésbica, o espetáculo do Unircirco e a apresentação da Orquestra Alemã JUGGE.

	Atividades Comemorativas	Data
1	Coordenadoria de Juventude/Conferência da Juventude	02/09/2023
2	Coordenadoria LGBTQI+ - Dia da Visibilidade Lésbica	09/09/2023
3	AfrikeArte Maricá	16/09/2023
4	Setembro Amarelo – Polo Bambui	27/09/2023
5	Setembro Amarelo – Polo Recanto	28/09/2023
6	Setembro Amarelo – Polo Manu Manuela/Posto Saúde São José	29/09/2023
7	Festa Dia das Crianças – Polo Inoã/Risca Faca	07/10/2023
8	Unircirco Polos Spar e Inoã	07/10/2023
9	Festa Dia das Crianças – Polo Spar/MCMV Inoã	12/10/2023
10	Festa Dia das Crianças – Polo Bambui/Ponta Negra	14/10/2023



11	Festa Dia das Crianças – Polo Bambuí/Espraiado	15/10/2023
12	Festa Dia das Crianças – Morro do Amor	15/10/2023
13	Unicirco Polos Pedreira e Bambuí	21/10/2023
14	Festa Dia das Crianças – Parque Vera Cruz	22/10/2023
15	Unicirco Polos Recanto e Manu Manuela	28/10/2023
16	Atividade Comemorativa Polo Recanto – MCMV Itaipuaçu	28/10/2023
17	Orquestra JUGGE	31/10/2023

Sobressaltamos que no mês de julho (relatório anterior), foram encerradas as Oficinas, mediante ao recesso. No mês Agosto, foi realizado matrícula e rematricula dos alunos, iniciando um novo módulo. Em Setembro, foram retomadas as oficinas dos Polos de Cidadania de Bambuí, Inoã, Manu Manuela/São José, Pedreiras, Recanto e SPAR/Santa Paula. Verificado que todo detalhamento, em relação as Oficinas de cada um dos Polos, como também números de alunos matriculados e suas frequências, são descritos no "Detalhamento de Execução da Meta".

Meta 03/Etapa 03 – Realizar a Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania.

Esta comissão constatou que o calendário do Programa Cultura de Direitos, estabelecido e divulgado anteriormente, se encontra no relatório e no site da Casa da Cultura, dando ênfase as atividades da **Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania**, que acontece anualmente na semana do dia 10 (dez) de dezembro, dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual se utiliza nesse período do relatório.

Meta 04: Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos municípios

M04/Etapa 01 – Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos/Etapa 03 – Registrar e acompanhar o acesso popular aos serviços públicos disponíveis/Etapa 04 – Promover e interação e participação popular nas políticas públicas para construção de melhorias nos bairros.

Verificamos que a equipe de acompanhamento social é composta por 6(seis) técnicas sociais, sendo 4(quatro) assistentes sociais e 2(duas) psicólogas e 2(duas) intérpretes de libras, conforme disposto no quadro abaixo:

Polo de Referência	Técnica	Formação
Bambuí	Bárbara Monique Pereira	Assistente Social
Inoã	Thainá Santos	Assistente Social
Manu Manuela	Jaqueline Barros	Assistente Social
Recanto	Rosângela Quintanilha	Psicóloga
Spar	Nayra Ferreira	Assistente Social
Pedreiras	Andrea Rodrigues	Psicóloga
Pedreiras	Karissa Candido da Silva	Intérprete de Libras
Spar	Vasti Ramos Lopes	Intérprete de Libras



Foi esclarecido por esta Comissão que no trimestre supracitado, a equipe técnica atuou diretamente nas seguintes ações de: a) atendimento social (busca ativa e visita domiciliar); b) roda de conversa; c) articulação de rede; d) reuniões técnicas; e) busca ativa de alunos que abandonaram atividades das ações do Programa Cultura de Direitos, supervisionando e acompanhando o trabalho desenvolvido pelos agentes e Polos.

Em relação aos atendimentos sociais, esta Comissão verificou que permaneceram aqueles de ordem individual, sendo a maior parte originada de demanda espontânea. Sendo neste dado de maior relevância para acompanhamento social, no qual significa, dentre outros aspectos, que as famílias e moradores dos territórios passaram a referenciar os Polos de Cidadania enquanto espaços capazes de proporcionar acesso à direitos sociais. Foram executados 95 (noventa e cinco) atendimentos sociais neste período, sendo 96% presenciais, absorvendo as demandas da assistência social, relacionados as necessidades dos benefícios sociais, superando os atendimentos relacionados a saúde, registrados nos meses que antecedem esse relatório. Pontuamos que essas demandas de cunho sociais, refere-se aos Programas de Renda Básica do Município, como por exemplo: Bolsa Mumbuca, Auxílio Cuidar, ocorridos neste trimestre.

Verificamos quanto as rodas de conversa que foram realizadas 04(quatro) rodas em setembro/2023, e 08(oito) em outubro/2023. Vale ressaltar, que sucederam 12(doze) ao total com temas relativos ao direito à leitura, com temas relacionados ao combate do bullying, à valorização da vida (setembro amarelo), e o outubro rosa, em relação ao cuidado das mulheres. Obtivemos um total de 300(trezentos) pessoas participantes, entre alunos, familiares e moradores territoriais.

Ressaltamos, que esta Comissão, analisou que houve 218(duzentos e dezoito) visitas nos 06(seis) territórios, visando alcançar novos alunos.

M04/Etapa 02 – Realizar levantamento sobre ações privadas e ações solidárias para diagnóstico das condições de Direitos Humanos no Município.

Esta Comissão verificou a continuidade das atividades de articulações de rede, que foram realizadas com parcerias com órgãos. Obtiveram 33(trinta e três) visitas e reuniões institucionais, onde podemos verificar no item "Detalhamento de Execução da Meta".

M04/Etapa 03 – Registrar e acompanhar o acesso popular aos serviços públicos disponíveis.

Analisamos que ao longo deste trimestre, a equipe do CDB aplicou um questionário socioeconômico para população territorial.

Observamos que foram feitas 1048 (mil e quarenta e oito), entrevistas no mês de Agosto, sendo 480(quatrocentos e oitenta) em Setembro e 457(quatrocentos e cinquenta e sete) em Outubro, que no decorrer do Programa, obtivemos 8.346 (oito mil, trezentos e quarenta e seis) questionários aplicados, superando a meta de 5.000 (cinco mil) famílias catalogadas.

No que concerne aos atendimentos de equipes, esta Comissão verificou que no Polo de Bambuí foram 1.139 (mil, cento e trinta e nove) ações, no Polo de Inoã 1.439 (mil, quatrocentos e trinta e nove), no Polo de Manu Manuela/São José .802 (oitocentos e dois), Polo Pedreiras 1.838(mi, oitocentos e trinta e oito), Polo Recanto/Itaipuaçu 1544 (mil, quinhentos e quarenta e quatro) e no Polo SPAR/Santa Paula 1.085 (mil e oitenta e cinco), dando uma totalidade de 7.822 (sete mil, oitocentos e vinte e dois) atendimentos no período acima mencionado.

Esta Comissão verificou que em agosto, a equipe de Técnicas Sociais, em conjunto com o CDB, introduziu um processo de investigação dos alunos que saíram, constando cerca de 310 (trezentos



e dez famílias. Também no mês de agosto, houve o convite do Programa Marielle Franco para equipe do Comitê de Defesa dos Bairros participar da realização do Seminário Marielle Franco.

Esta Comissão verificou também que no mês de Outubro, o CDB prestou apoio no encerramento da atividade na aldeia indígena de Ara Hovy, mobilizada pela Coordenadora Indígena, deu suporte na apresentação da Orquestra Jugge e no cadastramento de famílias para acesso ao "Auxílio Recomeço", uma parceria solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

A equipe atuou também na divulgação do período de matrícula e rematricula das oficinas, além da conversa com população, houve participação na colocação de cartazes e entrega de panfletos.

3. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS METAS

O detalhamento de execução de cada uma das Metas do Programa Cultura de Direitos, constam no Relatório Físico, contendo registros documentais e fotografias.

4. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA () SIM (X) NÃO

Não se aplica para este Termo.

5. IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Esta Comissão analisou e considerou o impacto social produzido pelo Programa, trazendo resultados com conquistas concretas, que no geral, representam o alcance e a amplitude da iniciativa, o impacto pode ter uma natureza mais subjetiva, relacionado à ideia de transformação social, que também é definido através do Jornal Cultura de Direitos, as páginas do Instagram do Programa e da SPPDHM no Facebook, como instrumentos que expressam, registram e divulgam impactos econômicos, sociais e culturais. Observamos que quando mensuramos o impacto de um Programa, ponderamos o quanto muda a vida de pessoas envolvidas.

6. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
09/09/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 1ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/12/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/04/2023	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/07/2023	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 4ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
28/09/2023	R\$ 6.969.995,26	Repasse da 5ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.



7. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- (X) Mapa de Controle de Execução Contratual; às folhas 146;
- (X) Demonstrativo de Execução das Receitas e Despesas e Movimento Bancário, às folhas 151-152, 225-226, 899-900;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Pessoal – (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 271 - 281
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 210-212, 771-774, 1572-1577;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas – Bens Patrimoniais, às folhas 213-214, 887-888, 1750-1751;
- (X) Relatório de Pesquisa de Preço; às folhas 1948 -2105;
- (X) Demonstrativo de Tarifas Bancárias, às folhas 224, 889, 1933;
- (X) Demonstrativo de Execução Física e Financeira – Consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 215-223, 890-898, 1934-1941.

- (X) Termo de Entrega/ Aceitação Definitiva da Obra; às folhas 2106;
- (X) Termo de Guarda de Bens Patrimoniais; às folhas 2107- 2139;
- (X) Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais; às folhas 2140-2174
- (X) Declaração de Guarda de Documentos Originais; às folhas 2175.

8. TRANSPARÊNCIA: (X) Sim () Não

A Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense atualizou a divulgação em sua página na internet a presente parceria, cumprindo o determinado plena Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 054/2017 e nº 158/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, bem como a atualização das mesmas informações fixadas em locais visíveis dos estabelecimentos em que exerce suas ações a parceria celebradas conforme preconiza o Decreto em questão.

Constatamos que a organização apresentou em seu site <https://casadaculturabaixada.org.br/noticias/> chamamento para processo de seleção de pessoal para contratação e atuação no Programa Cultura de Direitos, em Maricá, onde as pessoas interessadas pudessem entregar seu currículo nos endereços indicados nos editais de seleção ou enviar para o e-mail.

9. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não houve auditoria referente ao período

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Foram aprovados por essa comissão ajustes necessários para a boa execução do programa e para a realização das ações dentro da realidade e contexto do período (01/08/2023 à 31/10/2023). Considerados imprescindíveis, como já relatado na análise e avaliação das metas estabelecidas, em que no período acima mencionado e através dos apontamentos efetuados no relatório In loco.

11. ATESTO QUE A PARCERIA PERMANECE A MELHOR OPÇÃO: (X) Sim () Não

Considerando a presente análise referente a prestação contas do período de (01/08/2023 à 31/10/2023), e tendo em vista os relatórios de visita *in loco*, esta Comissão entende que a parceria permanece a melhor opção para o alcance dos objetivos que balizam o Programa Cultura de Direitos e a SPPDHM.



12. MANIFESTAÇÃO

Após análise, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação a 5ª (quinta) Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 21/2022, referente ao período de 01/08/2023 à 31/10/2023, conforme o demonstrativo a seguir:

Salientamos que, no Parecer nº 14/2023 de 04 de setembro de 2023 desta Comissão, em relação aos ajustes e ampliação do valor do orçamento global para o ano II e ano III do Termo de Colaboração nº 21/2022.

Foi mencionado no Parecer Nº 15-2023 desta Comissão o esclarecimento referente e/ou devolução de pagamento relacionados a multas e juros, mediante o período de março de 2023 à abril de 2023, sem justificativa e comprovante de devolução, no valor total apurado de R\$ R\$ 6.171,29, o qual solicitamos novamente uma justificativa e o estorno do valor acima mencionado. Observamos também que nas datas de 31/05/2023 e 05/04/2023, ocorreu duplicidade de 12 ASOs no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 11 ASOs no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mencionado em Nota explicativa de Nº 0030/2023, gerando um crédito no valor total de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais), o qual foram quitados no dia 02 de agosto, relacionado nesse período de relatório.

Pedimos também esclarecimento sobre a inadimplência do Benefício Familiar.

Acompanhamos e aprovamos, a execução das ações orçamentárias do programa conforme cronograma de desembolso.

• Conciliação bancária

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período		R\$ 6.969.995,26.
Saldo do Período Anterior		6.155.088,10
Recursos Próprios da Entidade		0,00
Rendimentos		88.972,82
Outras Fontes de Receita		3.309,80
Total das Receitas		13.217.365,98
Despesas do Período		7.097.635,70
Imposto de Aplicação - IOF		528,33
Outras Despesas (Extra Convênio)		924,02
Despesas Glosadas		0,00
Total das Despesas		7.099.088,40
Saldo em Conta Corrente		73.180,35
Tarifa Bancária		1.764,40
Sado de Aplicação		0,00
Saldo em Poupança		6.043.333,18
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		6.116.513,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 25513/23
DATA DE INÍCIO: 18/12/23
RUBRICA: Y FLS: 6121

Após ser analisada por esta Comissão, verificamos que a execução do Termo de Colaboração se encontra:

- Regular
 Regular com Ressalva
 Irregular

Isto posto, sugerimos a **aprovação**, com **ressalvas**.

Maricá, 18 de março de 2024.


ALAN GONÇALVES PINHEIRO

Matricula nº 6553


ANDREA VIEIRA VAZ FIGUEIREDO

Matricula nº 106.410


CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES

Matricula nº 107.666



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO N°: 25513123
DATA DE INICIO: 18/12/23
RUBRICA: Y FLS: 6122

Maricá, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARECER N°21.2024/TC 21.2022

Após análise de documentação referente ao Termo de Colaboração N° 21/2022 estabelecido entre a Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher e a Casa de Cultura Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, constante do processo N° 1051/2022, além da documentação de solicitação encaminhada pela instituição com certidões negativas e declarações provando sua regularidade fiscal, emitimos parecer favorável a liberação do valor de **R\$6.969.995,26** (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), referente a 7ª (sétima) parcela, conforme o cronograma de desembolso.

ALAN GONÇALVES PINHEIRO

Matrícula n° 6553

ANDREA VIEIRA VAZ FIGUEIREDO

Matrícula n° 106.410

CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES

Matrícula n° 107.666